TANGARÁ DA SERRA

Câmara aprova R$28mi para captação de água do Sepotuba e ampliação da ETA

Projeto prevê ainda investimento de R$ 8,133mi em esgotamento

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

O prefeito municipal Vander Masson comemorou a aprovação nesta terça-feira, dia 27, de um dos projetos mais importantes para o Município na atualidade. Por unanimidade, a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei nº 30/2021 que possibilita ao Executivo Municipal a execução de obras importantes de captação de água e tratamento de esgoto.

No total, o projeto abre crédito especial no valor de R$ 28.133.699,79 para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae).

Um dos pontos principais é a destinação de R$ 20 milhões para a adução de água do Rio Sepotuba para a área urbana do Município. "Este é um projeto muito importante para Tangará da Serra, pois irá beneficiar toda a nossa população. Desde que assumimos a Prefeitura vínhamos buscando a melhor forma para resolver um problema antigo da nossa comunidade, que é o abastecimento de água", destacou o prefeito Vander Masson.

O projeto prevê ainda investimento de R$ 8,133 milhões em esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, sendo R$ 2,29 milhões destinados a ampliação e melhoria do esgotamento sanitário, R$ 3 milhões para gestão de resíduos sólidos R$ 2,84 milhões para gestão dos departamentos técnico e operacional. "Esses recursos possibilitarão, além da adução de água do Sepotuba e outros investimentos no abastecimento de água, melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto e no Aterro Sanitário", pontuou o prefeito.

Prefeito e Leto comemoram a aprovação

> **Adução de água do Sepotuba e outros investimentos no abastecimento**

O diretor do Samae, Heliton Oliveira (Leto) acompanhou a votação na Câmara Municipal. Leto explica que o recurso provém de suficiência financeira da autarquia. Ele detalha que o valor será utilizado para aquisição de materiais e serviços necessários para a manutenção e melhoria da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), aquisição de reservatório de água tratada, perfuração de poços artesianos, ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), adutora do Sepotuba e melhoramento na rede de distribuição, destinação de recursos para suplementação de valores de serviço de coleta seletiva, serviços de manutenção do aterro sanitário, serviços de tapa-buracos e manutenção dos demais serviços oferecidos pelo Samae.

O diretor ainda explica que a adução de água do Sepotuba depende de licenciamento ambiental. "Estive em Cuiabá, na Sema [Secretaria de Estado de Meio Ambiente], buscando alinhamento para que esse licenciamento ambiental saia o mais rápido possível, então precisamos da licença para divulgar edital tanto para aquisição de material quanto para contratação da empresa para executar a obra de adução de água do Rio Sepotuba", disse.

INFORMÁTICA

Vereadores liberam recurso de R$350 mil

LARISSA GRELLA / Assessoria

Foi discutido e votado na 15ª Sessão Ordinária desta terça-feira, 27, o Projeto de Lei nº35/2021 que dispõe sobre a liberação de recurso no valor de R$352 mil para custear despesas da Secretaria Municipal de Administração.

De acordo com o PL, a abertura de Crédito Especial "visa utilizar os recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias da secretarias municipais para aquisição de equipamentos de informativa (switchs) de modo a garantir a segurança e conectividade da interligação da rede de computadores da Prefeitura Municipal".

Conforme justificativa "em razão da permanente demanda, que ora se apresenta, no sentido de garantir a segurança de conectividade da interligação da rede de computadores que, só no Paço Municipal conta com aproximadamente 300 unidades operando em rede única, sendo que o produto final será a qualidade na eficácia dos serviços correlatados à nossa comunidade, bem como aos usuários internos da administração municipal".

Aprovado por unanimidade (12 votos favoráveis) pelo parlamento municipal, o Projeto de Lei segue para sanção do prefeito Vander Masson (PSDB) e passa a vigorar a partir da data de publicação no Diário Oficial.